



ATA DE DECISÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO DE CASCATAS DE SÃO JOÃO DE BRAGA NO ANO DE 2024

No dia 17 de junho de 2024, pelas 18 horas, reuniu o júri para proceder à visita das cascatas apresentadas a concurso, expostas na escadaria central do Braga Parque para deliberar conforme estipulado no artigo 11º do regulamento do concurso.

Nos termos do artigo 10º do mesmo regulamento, o júri ficou assim constituído:

- Firmino Marques, presidente da Direção da Associação de Festas de São João de Braga que, por inerência regulamentar, assumiu também a presidência.
- Marco Sousa, representante da Entidade de Turismo Porto e Norte;
- Carla Sepúlveda, em representação da Câmara Municipal de Braga;
- Cláudia Marques, em representação do Braga Parque;
- António Pimenta, elemento convidado, do movimento associativo ou artístico bracarense – Grupo Folclórico Etnográfico de Palmeira..

Concluído o processo de inscrições, foi validada a participação das seguintes entidades concorrentes, que procederam à instalação da respetiva cascata no espaço de exposição:

- ✓ Cascata Nº 1: Centro de Solidariedade de Braga/Projecto Homem;
- ✓ Cascata Nº 2: Agrupamento 0001 – Sé Braga (Corpo Nacional de Escutas);
- ✓ Cascata Nº 3: Instituto Monsenhor Airosa;
- ✓ Cascata Nº 4: CNE – Agrupamento 30;
- ✓ Cascata Nº 5: Centro Cultural de Santo Adrião;
- ✓ Cascata Nº 6: Centro D. João Novais e Sousa;
- ✓ Cascata Nº 7: EPB – Escola Profissional de Braga;
- ✓ Cascata Nº 8: Núcleo de Braga de Pais em Rede – Associação;
- ✓ Cascata Nº 9: CATL – Centro Social Paroquial de Sobreposta;
- ✓ Cascata Nº 10: Centro de Alojamento Temporário da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga.

O júri visitou as dez cascatas por ordem crescente de exposição, tendo ouvido dos respetivos autores as explicações que os mesmos quiseram prestar.

No final da visita, os elementos do júri sentiram-se suficientemente esclarecidos e reuniram para deliberar, tendo chegado às seguintes conclusões:

- Em termos gerais as cascatas cumprem os requisitos propostos aos concorrentes no artigo 4º do regulamento do concurso, pelo que o júri deliberou por unanimidade que todas as cascatas foram admitidas a concurso.

- As cascatas apresentam um nível de execução muito apreciável, verificando-se uma preocupação generalizada de promover a participação e integração dos utentes das entidades na elaboração das cascatas, com utilização de muito trabalho manual e materiais reciclados, aliados a muita criatividade.

Em conformidade com o artº 5º do regulamento, o júri decidiu, fundamentando a sua decisão nos seguintes critérios: tradição, criatividade e qualidade de execução das cascatas.

Assim, o júri decidiu por unanimidade atribuir as seguintes classificações e correspondentes prémios:

1º Prémio no valor de 1.000,00€ (Mil euros): Cascata Nº 10

Centro de Alojamento Temporário da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Braga.

2º Prémio no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros): Cascata Nº 6

Centro D. João Novais e Sousa.

3º Prémio no valor de 500,00€ (Quinhentos euros): Cascata Nº 5

Centro Cultural de Santo Adrião.

4º Prémio no valor de 250,00€ (Duzentos e cinquenta euros): Cascata Nº 3

Instituto Monsenhor Airosa.

5º Prémio no valor de 100,00€ (Cem euros): Cascata Nº 4

CNE – Agrupamento 30.

Menção Honrosa (por ordem crescente do número de cascata):

Cascata Nº 1 – Centro de Solidariedade de Braga / Projecto Homem.

Cascata Nº 2 – Agrupamento 0001 – Sé Braga (Corpo Nacional de Escutas).

Cascata Nº 7 – EPB – Escola Profissional de Braga.

Cascata Nº 8 – Núcleo de Braga Pais em Rede – Associação.

Cascata Nº 9 – CATL – Centro Social Paroquial de Sobreposta.

Os elementos do júri felicitam todos os participantes pelos excelentes trabalhos apresentados.

Encerrados os trabalhos de avaliação e decisão, os elementos do júri aprovaram um voto de confiança ao secretariado do concurso para a elaboração da presente ata que, por isso, se considera aprovada, após assinatura do presidente do júri.

O Presidente do Júri

(Firmino Marques)